

## ATA DA 782<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Octogésima Segunda Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Mario Rodrigues Junior, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, os Diretores Marcelo Vinaud Prado, Sérgio de Assis Lobo e Weber Ciloni, o Procurador-Geral, Paulo Roberto Azevedo Mayer Ramalho e como Secretário, César Augusto Santiago Dias.

**I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Considerando que foi concedida a preferência na ordem de julgamento da Pauta, realizada pelo Advogado Dr. Felipe Lima da Silva - OAB/CE 18.150, representante qualificado da Concessionária Transnordestina Logística S/A., foi iniciada a Reunião com a apresentação do Voto DSL nº 274/2018, item 2.4.4 da pauta da Reunião.

**1. Processo nº 50501.302990/2018-82** **Interessado:** CONCESSIONÁRIA TRANS-NORDESTINA LOGÍSTICA S/A – TLSA

**Assunto:** Embargos de Declaração

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 274/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por não conhecer os embargos de declaração interpostos pela Concessionária Transnordestina Logística S/A – TLSA, por não haver omissão, contradição ou obscuridade a serem sanadas.

**2. Processo nº 50500.095041/2015-06** **Interessado:** SUROC – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS.

**Assunto:** Referenda a Resolução nº 5.828, de 6 de setembro de 2018, que alterou a Resolução nº 5.820, de 30.05.2018.

**Diretor Relator:** Diretor-Geral, Mário Rodrigues Júnior

**Decisão:** Conforme Voto DG - 012/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por referendar a Resolução ANTT nº 5.828, de 6 de setembro de 2018, que altera a Resolução ANTT nº 5.820, de 30 de maio de 2018, que estabelece a metodologia e publica a tabela com preços mínimos vinculantes, referentes ao quilometro rodado na realização de fretes, por eixo carregado, instituído pela Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas.

**3. Processo nº 50500.503376/2017-65** **Interessado:** TURISPRATA TURISMO LTDA-ME

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB - 263/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena alternativa de multa à Turisprata Turismo Ltda., CNPJ nº 10.898.016/0001-17, no valor de

## ATA DA 782<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

R\$ 4.000,00, em conformidade com o inciso II, do art. 78-A, da Lei nº. 10.233/2001, com o art. 65 da Resolução 5.083/2016 e com o art. 4º da Resolução ANTT nº 233/2003.

**4. Processo nº 50500.112195/2018-12** **Interessado:** JANUÁRIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E TURISMO LTDA ME e EDSON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

**Assunto:** Transferência de Mercados

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB - 267/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pedido de transferência de mercados da empresa Januária Transportes Rodoviários e Turismo Ltda -Me para a empresa Edson Agência de Viagens e Turismo Ltda. por não atender os requisitos conforme exigido na Resolução nº 4770/2015.

**5. Processo nº 50500.371041/2016-91** **Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

**Assunto:** Norma de Contratações Administrativas

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB - 276/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a Norma de Contratações Administrativas no âmbito da ANTT, com a consequente revogação das Normas NA/001-2005/SUADM – Norma Administrativa de Licitação e NA/001-2006/SUADM – Norma de Gestão de Contratos.

**6. Processo nº 50501.312099/2018-54** **Interessado:** VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB - 264/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração de Licença Operacional da empresa Viação União Santa Cruz Ltda para implantação de linha e seções.

**7. Processo nº 50501.039509/2018-15** **Interessado:** UNESUL DE TRANSPORTES LTDA – SUPAS

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB - 265/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração de Licença Operacional da Unesul de Transportes Ltda para inclusão de linha e suas seções.

**8. Processo nº 50501.315322/2018-15** **Interessado:** VERDE TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB - 266/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o

2

Qu B. G.

## ATA DA 782<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

pedido da empresa Verde Transportes Ltda., para a implantação da linha Goiânia/GO – Miritituba/PA.

**9. Processo nº 50501.199707/2018-29      Interessado: VIAÇÃO COMETA S/A**

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB - 268/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração de Licença Operacional da empresa Viação Cometa S/A para implantação de mercado.

**10. Processo nº 50501.167974/2018-37      Interessado: ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA**

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB - 269/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração de Licença Operacional da empresa Rotas de Viação do Triângulo Ltda para implantação de mercado.

**11. Processo nº 50501.309147/2018-27      Interessado: REUNIDAS TURISMO S/A**

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB - 270/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração de Licença Operacional da empresa Reunidas Turismo S/A para exclusão de mercado.

**12. Processo nº 50501.100815/2018-52      Interessado: PLANALTO TRANSPORTES LTDA**

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB - 271/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração de Licença Operacional da empresa Planalto Transportes Ltda. para implantação de mercado.

**13. Processo nº 50500.769740/2018-39      Interessado: EXPRESSO GUANABARA S/A**

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

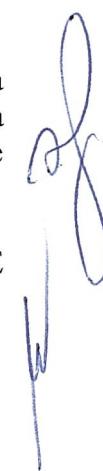
**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB - 272/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração de Licença Operacional da empresa Expresso Guanabara S/A para implantação de mercado.

**14. Processo nº 50501.305605/2018-59      Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA**

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga



## ATA DA 782<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

**Decisão:** Conforme Voto DEB - 273/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pedido da empresa Auto Viação Catarinense Ltda. para a implantação da linha Balneário Camboriú/SC - Porto alegre/RS.

**15. Processo nº 50501.316021/2018-17 Interessado:** SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB - 258/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar as empresas relacionadas no anexo da Deliberação para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento mediante Termo de Autorização.

**16. Processo nº 50501.306393/2018-27 Interessado:** VITORIN TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME

**Assunto:** Parcelamento de Débitos

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB - 259/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à empresa Vitorin Transportes de Cargas Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.348.466/0001-57, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil) reais, em acordo com art. 1º da Resolução ANTT nº. 3.561/2010.

**17. Processo nº 50501.297609/2018-56 Interessado:** PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Parcelamento de Débitos

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

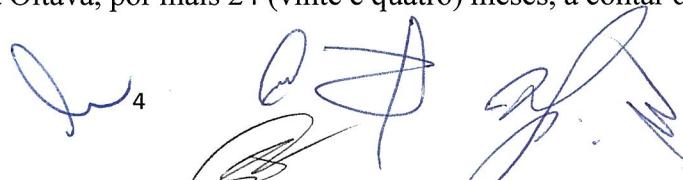
**Decisão:** Conforme Voto DEB - 260/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à EMPRESA PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.448.221/0001-34, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil) reais, em acordo com art. 1º da Resolução ANTT nº. 3.561/2010.

**18. Processo nº 50500.089227/2014-37 Interessado:** FEDERAÇÃO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FETRAMIG

**Assunto:** 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº016/2014

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 094/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica entre a ANTT e a FETRAMIG, com o objetivo de prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 016/2014, nos termos da Cláusula Oitava, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 22 de outubro de 2018.



## ATA DA 782<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

**19. Processo nº 50501.198356/2018-39 Interessado:** AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA. – VIASUL

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 089/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração de Licença Operacional da empresa Auto Viação Venâncio Aires Ltda. – VIASUL, para supressão de linha.

**20. Processo nº 50501.304904/2018-76 Interessado:** BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 091/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração de Licença Operacional da empresa Brasil Sul Linhas Rodoviárias Ltda., para implantação de linha.

**21. Processo nº 50501.311187/2018-39 Interessado:** AUTO VIACÃO CATARINENSE LTDA

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 092/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração de Licença Operacional da empresa Auto Viacão Catarinense Ltda., para implantação de linha.

**22. Processo nº 50501.307682/2018-43 Interessado:** VIAÇÃO COMETA S/A

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 093/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração de Licença Operacional da empresa Viação Cometa S/A., para supressão de linha.

**23. Processo nº 50500.103811/2014-11 Interessado:** SANTA NILA TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA – ME

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 090/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aplicação de pena de declaração de inidoneidade à empresa Santa Nila Transportes Turísticos Ltda. - Me, CNPJ nº 13.162.992/0001-03, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

**24. Processo nº 50500.306142/2018-52 Interessado:** TRANSMATHIAS TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Parcelamento de Débitos

**Diretor Relator:** Weber Ciloni



Handwritten signatures and initials of the members of the Board of Directors, including Weber Ciloni, are present at the bottom right of the document.

## ATA DA 782<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 088/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de parcelamento de débito apresentado pela Transmathias Transportes Ltda., e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 3.561, de 2010.

**25. Processo nº 50500.185282/2014-57 Interessado:** TRIVALE ADMINISTRATIVO LTDA

**Assunto:** Pagamento Eletrônico de Frete

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 253/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por anular a Deliberação nº 264, de 10 de maio de 2018, mantendo-se a Trivale Administração Ltda. como habilitada a atuar como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete.

**26. Processo nº 50500.131323/2013-12 Interessado:** CONCESSIONÁRIA RODOVIA OSÓRIO-PORTO ALEGRE S/A – CONCEPA DA

**Assunto:** Processo Administrativo - Recurso

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 254/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o Recurso Administrativo interposto pela Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S.A. – CONCEPA, para conceder efeito suspensivo desde sua interposição e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos.

**27. Processo nº 50500.879883/2018-58 Interessado:** VIAÇÃO SANTA CLARA LTDA e EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Transferência de Mercados

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 268/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pedido de transferência dos mercados da sociedade empresária Viação Santa Clara Ltda. para a sociedade empresária Expresso Brasileiro Transportes Ltda.

**28. Processo nº 50500.388086/2016-02 Interessado:** VIAÇÃO OURO E PRATA S/A

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 266/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração de Licença Operacional da empresa Viação Ouro E Prata S/A., para implantação do mercado como seção na linha.

**29. Processo nº 50501.314105/2018-16 Interessado:** SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo



Y 6 Q P J Z G

## ATA DA 782<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 276/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pedido da empresa Solimões Transportes de Passageiros e Cargas Ltda. de inclusão do mercado Londrina/PR – Presidente Prudente/SP, como seção na linha Criciúma/SC – Porto Velho/RO.

**30. Processo nº 50501.317865/2018-77 Interessado:** SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Recadastramento de Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 255/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o recadastramento das autorizatárias relacionadas no Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

**31. Processo nº 50515.117561/2016-91 Interessado:** PARAÍSO TUR LTDA - ME

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 269/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à empresa Paraíso Tur Ltda Me., CNPJ nº 20.619.016/0001-94, pelo prazo de 3 (anos) anos.

**32. Processo nº 50500.183215/2017-41 Interessado:** TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 273/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à empresa Transporte Coletivo Brasil Ltda., pelo prazo de 5 anos.

**33. Processo nº 50500.306817/2018-63 Interessado:** AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 242/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação, afetação ou instituição de servidão administrativa para fins rodoviários, em favor da União, as terras e/ou benfeitorias necessárias à execução das obras do Contorno de Florianópolis, Trecho Sul A, a ser implantado na Rodovia BR-101/SC entre o km 220+434m e o km 228+600m, a serem executadas pela concessionária Autopista Litoral Sul S.A.

**34. Processo nº 50501.305774/2018-99 Interessado:** RODORRICA – RODOVIÁRIO E REPRESENTAÇÃO NORRICA LTDA

**Assunto:** Parcelamento de Débitos



## ATA DA 782<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 256/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 3.561, de 2010.

**35. Processo nº 50501.305322/2018-15 Interessado:** AMARILDO DE SÁ - ME

**Assunto:** Parcelamento de Débitos

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 260/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 3.561, de 2010.

**36. Processo nº 50500.055795/2014-34 Interessado:** CONCESSIONÁRIA

DA

RODOVIA OSÓRIO-PORTO ALEGRE S/A - CONCEPA

**Assunto:** Processo Administrativo - Recurso

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 271/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por: I) anular a Notificação de Infração nº 695/2014/GEFOR/SUINF, de 20 de maio de 2014; II) convalidar e retificar as Decisões nº 318/2017/GEFOR/SUINF, de 23 de junho de 2017 e 035/2018/SUINF, de 8 de junho de 2018, para que onde se lê “Notificação de Infração nº 695/2014/GEFOR/SUINF”, leia-se “Notificação de Infração nº 809/2014/GEFOR/SUINF”; III) conhecer o Recurso interposto pela Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S/A - CONCEPA, para conceder efeito suspensivo desde sua interposição e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos.

**37. Processo nº 50500.321791/2018-83 Interessado:** CORREGEDORIA - COREG

**Assunto:** Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 284/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por homologar o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, celebrado nos autos do processo em epígrafe, com fulcro no artigo 3º da Portaria nº 082/DG/ANTT, de 8 de março de 2018, aprovada pela Deliberação nº 115, de 8 de março de 2018, bem como no parágrafo único do artigo 3º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de maio de 2017, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

**38. Processo nº 50515.037677/2016-47 Interessado:** CONCESSIONÁRIA

RUMO

MALHA OESTE S/A

**Assunto:** Embargos de Declaração

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud



The image shows three handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the officials mentioned in the document. The signatures are stylized and vary in size and placement, with one signature notably larger and more prominent on the right side.

## ATA DA 782<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 286/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por não conhecer dos Embargos de Declaração opostos pela Concessionária Rumo Malha Oeste S/A.

**39. Processo nº 50500.940630/2018-93** **Interessado:** VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA e EXPRESSO ITAMARATI S.A

**Assunto:** Transferência de Mercados

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 275/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de transferência de mercados apresentado pela Viação São Luiz Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.179/0001-38, para a Expresso Itamarati S.A., CNPJ sob o nº 59.965.038/0001-41.

**40. Processo nº 50500.130494/2014-05** **Interessado:** TRANSPORTADORA TURÍSTICA QUIRON LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 280/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar pena alternativa de multa à empresa Transportadora Turística Quiron Ltda., CNPJ nº 05.258.121/0001-51, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**41. Processo nº 50500.109200/2014-78** **Interessado:** FETRACAN – FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGÍSTICA DO NORDESTE

**Assunto:** 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 013/2014

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 290/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 013/2014, firmado entre a ANTT e a FETRACAN, com o objetivo de prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do referido Acordo, a contar de 7 de outubro de 2018.

**42. Processo nº 50500.080626/2014-32** **Interessado:** FENATAC – FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS

**Assunto:** 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2014

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 291/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2014, firmado entre a ANTT e a FENATAC, com o objetivo de prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses a vigência do referido Acordo.

**43. Processo nº 50530.003580/2018-12** **Interessado:** ROTA DO MAR VIAGENS LTDA

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 278/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo indeferimento

## ATA DA 782<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

da alteração de Licença Operacional da empresa Rota do Mar Viagens Ltda., para implantação de mercados.

**44. Processo nº 50500.232567/2018-18** **Interessado:** PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 283/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração de Licença Operacional da empresa Pluma Conforto e Turismo S/A., para inclusão de mercados.

**45. Processo nº 50501.104743/2018-12** **Interessado:** EXPRESSO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 287/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração de Licença Operacional da empresa Expresso Transporte e Turismo Ltda., para implantação de linha.

**46. Processo nº 50501.310525/2018-15** **Interessado:** VIAÇÃO OURO E PRATA S/A

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 288/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração de Licença Operacional da Viação Ouro e Prata S/A., para a paralisação de linha.

**47. Processo nº 50500.039386/2015-71** **Interessado:** V. CECHIN TRANSPORTES-ME

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 276/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar à empresa V. CECHIN TRANSPORTES – ME., CNPJ nº 10.949.017/0001-43, a pena de Declaração de Inidoneidade, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

**48. Processo nº 50501.308041/2018-14** **Interessado:** JADIMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA

**Assunto:** Parcelamento de Débitos

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 274/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conceder o parcelamento dos débitos à empresa Jadimo Transportes Rodoviários de Cargas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 81.724.908/0001-40, em parcelas mensais e sucessivas, até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), de acordo com o disposto no art. 1º da Resolução n.º 3.561, de 12 de agosto de 2010.



The image shows three handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the officials who approved the decisions mentioned in the document. The signatures are stylized and vary in size and placement, with one signature including the number '10' below it.

## ATA DA 782<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor-Geral, apresentou três processos como extrapauta, sendo um processo designado na Reunião de Diretoria, em caráter excepcional (ad hoc), a relatoria ao Diretor Sérgio de Assis Lobo.

### III. PROCESSOS EXTRAPAUTA

**1. Processo nº 50500.079796/2016-36** **Interessado:** SUFER – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO DE CARGAS.

**Assunto:** Referenda a Deliberação nº 728, de 24 de setembro de 2018

**Diretor Relator:** Diretor-Geral, Substituto, Sérgio de Assis Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DG - 013/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por referendar a Deliberação nº 728, de 24 de setembro de 2018, que prorrogou por mais 30 (trinta) dias o prazo de encerramento da Audiência Pública nº 008/2018, acerca da prorrogação do prazo de vigência contratual da concessionária Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM, e autorizou a realização de nova sessão presencial na cidade de Governador Valadares/MG.

**2. Processo nº 50505.120562/2015-51** **Interessado:** SUFER – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO DE CARGAS.

**Assunto:** Referenda a Deliberação nº 729, de 25 de setembro de 2018

**Diretor Relator:** Diretor-Geral, Substituto, Sérgio de Assis Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DG - 014/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por referendar a Deliberação nº 729, de 24 de setembro de 2018, que prorrogou por mais 30 (trinta) dias o prazo de encerramento da Audiência Pública nº 009/2018, acerca da prorrogação do prazo de vigência contratual da concessionária Estrada de Ferro Carajás –EFC, e autorizou a realização de nova sessão presencial na cidade de São Luís/MA.

**3. Processo nº 50501.304148/2018-85** **Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

**Assunto:** Pedido de Afastamento do País de servidor para participação em doutorado

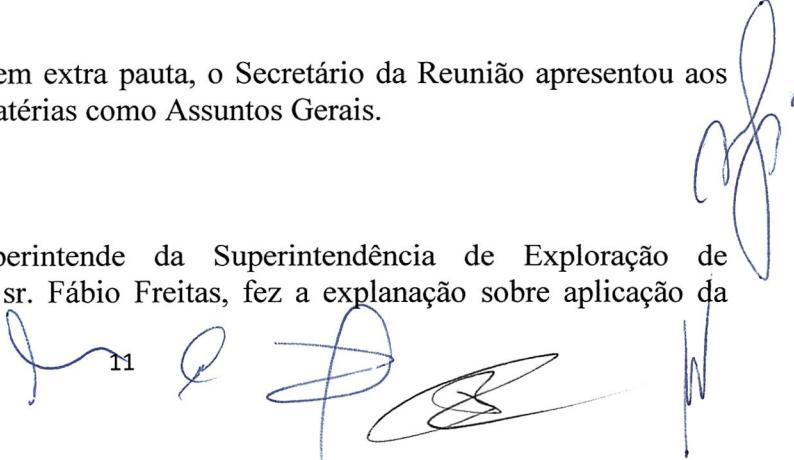
**Diretor Relator (ad hoc):** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 284/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar o afastamento integral do servidor André Luís Oliveira de Melo para participação em pós-graduação em nível de Doutorado em Engenharia Civil, na Universidade de Birmingham, no Reino Unido, com ônus limitado para a Agência, pelo período de 48 meses a contar de 01 de outubro de 2018.

Terminada a votação dos processos em extra pauta, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo das matérias como Assuntos Gerais.

### IV. ASSUNTOS GERAIS

**1. Apresentação SUINF:** O Superintende da Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária – SUINF, sr. Fábio Freitas, fez a explanação sobre aplicação da



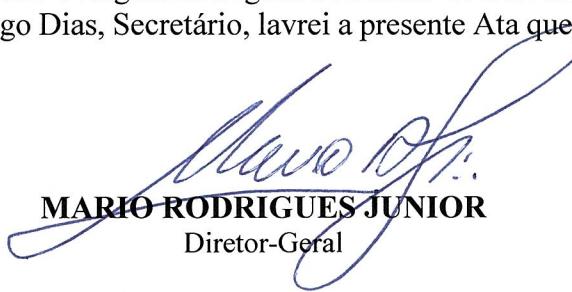
## ATA DA 782<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

metodologia proposta na Nota Técnica nº 059/2018/GEREF/SUINF em todas as concessionárias que mostraram impactos tarifários relevantes (superior ou igual a 0,5%) quando da substituição do tráfego atualmente projetado (projeção constante dos FCMs), pelo tráfego real, tendo a Diretoria Colegiada dado consentimento à SUINF para que avalie sua aplicabilidade em cada revisão / reajuste das tarifas de pedágio, que serão submetidas posteriormente à aprovação da Diretoria Colegiada.

**2. Cancelamento de distribuição de Processo:** Atendendo à solicitação do Diretor Weber Ciloni, nos termos do §3º do art. 67 da Resolução nº 5.810/2018 (Regimento Interno), foi cancelada a distribuição do Processo nº 50500.334778/2015-41 a cargo do referido Diretor.

**3. Ato da Diretoria Colegiada:** ASSEFAZ – Fundação Assistencial dos servidores do Ministério da Fazenda - Celebração de Convênio – Considerando as razões evocadas pela GEPES/SUDEG, no Despacho s/n, de 12.9.2018, que consta do processo nº 50501.303955/2018-81, bem como no Despacho n. 13823/2018/PF-ANTT/PGF/AGU, de 29.8.2018, com relação à urgência e essencialidade do convênio, cujo objetivo é proporcionar aos servidores da ANTT e seus respectivos dependentes e agregados familiares a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde da Fundação ASSEFAZ, foi autorizada a celebração do Convênio de Adesão de Patrocínio com a ASSEFAZ. Outrossim, tendo em vista a controvérsia jurídica suscitada nos autos, a Diretoria Colegiada apoiou a orientação da Procuradoria Federal junto à ANTT de submeter a questão à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezoito horas e trinta minutos, deu por encerrada a Septingentésima Octogésima Segunda Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



**MARIO RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor-Geral



**ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA**  
Diretora



**MARCELO VINAUD PRADO**  
Diretor



**SÉRGIO DE ASSIS LOBO**  
Diretor



**WEBER CILONI**  
Diretor



**CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS**  
Secretário da Reunião



**PAULO ROBERTO A. M. RAMALHO**  
Procurador-Geral